ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO [CLÁUSULA 8ª, Nº 1 ALÍNEA f) do PP]

(identificação do concorrente), [(1) representado neste ato por  , com poderes para o efeito], constitui seu bastante procurador  (nome, estado civil e nacionalidade do procurador), titular do cartão de cidadão/ bilhete de  identidade/passaporte n.º , a quem confere a totalidade dos poderes necessários para o/a representar no “Procedimento para alienação de 25 lotes municipais – Zona Industrial de Tardariz” promovida pelo Município de Gondomar.

Nos poderes de representação aqui atribuídos incluem-se, em especial, os de participar e intervir na sessão de abertura das propostas, entre outros, solicitando esclarecimentos, licitando, participando em decisões comuns, apreciando documentos, tomando conhecimento de atos ou factos, aceitando notificações, deduzindo reclamações, interpondo recursos e nos demais termos definidos no Programa de Procedimento e no Caderno de Encargos.

A constituição desta procuração e o exercício de qualquer dos poderes aqui conferidos significam a expressa e irretratável declaração de que o procurador é suficientemente capaz de entender e querer, exigida pela natureza do negócio jurídico em que intervém, especialmente tendo em consideração que a tramitação do processo é em língua portuguesa.

**Data \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**(Assinatura suficiente para obrigar o candidato, reconhecidas legalmente nessa qualidade)**

1. Aplicável apenas a candidatos que sejam pessoas coletivas.

Nota: Caso o candidato pretenda apresentar proposta a mais do que um dos Ativos Imobiliários objeto do presente “Procedimento de alienação de 25 lotes municipais- Zona Industrial de Tardariz*”* será bastante um exemplar desta procuração.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |